TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa 035/2021 - PMI – D, que trata da Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa especifica de antígenos de SARS-COV-2, em amostras de swab nasofaringeo e orofaríngeo com resultados em até 20 minutos, para ampliação de testagem da população, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente dispensa para empresa **J B GEMAQUE COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, INCRITA NO SOB O N° CNPJ 05.964.883/0001-73,** a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 23 de abril de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal